

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2006



Série

Número 35

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Lista de subsídios

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
PONTASOLENSE
Contrato-programa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Lista

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Direcção Regional de Formação Profissional no segundo semestre de 2005.

Formação Profissional em Regime de Aprendizagem (Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro)

ADAPTA - Auditores e Consultores, Lda.	715,00
AGÊNCIA VIAGENS EUROMAR - Nóbrega & Silva , Lda	715,00
Ana Paula Vital - Soc. Contab. Ser.,Unipessoal,Lda	715,00
ANB - Assistência Náutica e Banear , Lda.	760,00
Associação de Voleibol da Madeira	730,00
AUDIRAM - Serviços de Contabilidade, Lda.	715,00
AUTO ZARCO - Comércio de Automóveis, Lda.	1260,00
BELA ERA Cabeleireiros	222,21
Benvinda Freitas R. Coelho , Sociedade Unipessoal,	159,45
Bravacar - Sociedade Automóveis sem Condutor, Lda.	715,00
Cabeleireir Cris	715,00
Cabeleireiro Paty, Lda.	745,00
CALDEIRA & BRANCO - Consultores de Gestão, Lda	730,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMARA DE LOBOS	745,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMARA DE LOBOS	1490,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMARA DE LOBOS	730,00
CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL	745,00
Clube Desportivo Bartolomeu Perestelo	730,00
CONTÁLISE - Gab Est Económ Process Contabilid, Lda	730,00
CONTÁLISE - Gab Est Económ Process Contabilid, Lda	715,00
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO FUNCHAL, C.R.L.	730,00
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO FUNCHAL, C.R.L.	745,00
CORREIA & ALMEIDA, LDA	730,00
DIRECÇÃO REGIONAL JUVENTUDE DA MADEIRA	730,00
DUPLICONTA - Sociedade Contabilidade e Gestão, Lda	715,00
ECAM - Emp Consult. e Ass. Empresarial Madeira, SA	700,00
ECONOMIZE - Gab. Gestão Contab. Informatizada, Lda	745,00
Empresa de Cervejas da Madeira, Lda	715,00
EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, Lda.	745,00
Escola Salesiana de Artes e Ofícios	715,00
Fernandes & Gomes, Lda	715,00
FISCO CONTROL - Serviços Eco. Gest. Contab. ,Lda.	730,00
G. C. M. . Gabinete de Contabilidade da Madeira	700,00
Garantia Classic - Mediação de Seguros, Lda	700,00
GECMA - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda.	715,00
GestLider II - Contabilid, Informát e Gestão, Lda	715,00
GESTOMANIA - Contabilidade e Auditoria Fiscal, Lda	715,00
GesToolsASP - Gestão On-line, Lda.	91,00
Giduca - Formação, Serviços de Edu. e Mat. , Lda.	715,00
Guialmi Comercial - Mob. Esc. e Interiores, Lda	745,00
Hotel Regency Palace, Lda	1230,00
ILHOFISCO, Lda.	730,00
Irmãos Leça de Freitas, Lda.	700,00
Irmãos Nunes Martins, Lda	715,00
Island Hotel (Madeira) , Limited - Reid 's Palace	715,00
Island Hotel (Madeira) , Limited - Reid 's Palace	730,00
J. NELSON ABREU, Lda.	660,00
JMR Aguiar, Lda.	745,00

JOÃO BENTO & CONSULTORES ASSOCIADOS, Lda	730,00
JOÃO CRISÓSTOMO FIGUEIRA DA SILVA , SA	660,00
JOÃO CRISÓSTOMO FIGUEIRA DA SILVA , SA	745,00
LEÇA & FERNANDES, Lda. (Mitsubishi Motors)	715,00
LEUIMPORT DA MADEIRA, Lda (Concessionário PEUGEOT)	730,00
LIDOSOL II - Dist Prod Alimentares, S.A	745,00
Locomotiva Comércio de Automóveis, Lda.	715,00
Lucullumar - Sociedade Hotelaria e Turismo S.A.	760,00
M. & J. PESTANA - Soc. Turismo Madeira S.A.	745,00
Mª. ALZIRA GONÇAL. S. MARQUES & MARIA A. G. CAIRES	730,00
MADEIRA AUTO CAR, Lda.	760,00
MADEIRA AUTO CAR, Lda.	715,00
MADEIRAGEST - Contabilidade e Gestão, Lda.	715,00
Maria José Rodrigues Andrade (SALÃO CARBELLI)	111,11
Maria Teresa Gonçalves de Andrade Spinola	1245,00
Município Da Ribeira Brava	715,00
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	730,00
NIOBEL - Imp. Exp. Transf. e Com. Prod. Al., Lda	120,00
PAULA & PAULINO - Gab. Contab e Fiscalidade, Lda.	745,00
PAULA & PAULINO - Gab. Contab e Fiscalidade, Lda.	730,00
Physical - Maritza Coromoto Serão Coromoto	745,00
PORTO SANTO LINE	715,00
PRANCHETA - Contabilidade e Auditoria, Lda.	730,00
PREDICLUB - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda	715,00
PROPOWER - Promoção Imobiliária, S.A	490,00
PROPOWER - Promoção Imobiliária, S.A	715,00
QUANTUM - Contabilidade, Fiscalidade e Ser. , Lda	700,00
R. P. A . - Reutilização de Peças Auto	745,00
R. P. A . - Reutilização de Peças Auto	700,00
Rita Fátima Gonçalves (Salon Aphrodithe)	241,12
Rodrigues e Silva, Lda.	356,85
SALÃO CHAFARIZ - Filipa Rubina F. Gouveia Câmara	730,00
Samuel Januário Abreu Gonçalves - ZARCONTA	730,00
SECUFOGO - Equipamento Protecção e Segurança, Lda	715,00
SGS Portugal - Socie Geral de Superintendência, SA	745,00
SICAPREP (Madeira), Inst Electr. e Telecomun., Lda	745,00
Sociedad, Imob. Empreend. Turísticos - SAVOY, S.A.	730,00
SOSOUSAS - Sociedade de Representações, Lda	745,00
SOTRABALHO - Construções, Lda.	715,00
TÉCNICA LOCAL - Manut Montag Equipam Indust, Lda	760,00
TECNIFISCO - Contabilidade e Processam. Dados, Lda	715,00
THContas - Empresa Contabilidade Serviços, Lda.	730,00
TOC GEST Gab Técn de Gestão Fiscalid e Contab, Lda	730,00
Top Atlântico Madeira, Viagens e Turismo, Lda.	700,00
Top Atlântico Madeira, Viagens e Turismo, Lda.	715,00
VASCONCELOS & COUTO, Lda. (CITROEN)	745,00
VSA - MADEIRA - Comércio de Automóveis, S.A.	760,00
VSA - MADEIRA - Comércio de Automóveis, S.A.	730,00
WELSH, GOMES & AGUIAR, Lda. (OPEL)	700,00
ZIPA - Cabeleireiros, LDA (Salão Michel)	226,12
Total	68.897,86 €

CÂMARAMUNICIPALDAPONTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

Contrato-programa

No âmbito da política municipal de fomento e apoio à prática desportiva, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, e o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 432/91,

de 6 de Novembro, o presente contrato - programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, adiante designada por C.M.P.S., devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís, como 1.º Outorgante, devidamente autorizado por deliberação camarária de 12 de Janeiro de 2005, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e a Associação Desportiva Pontassolense, adiante designada por A.D.P., devidamente representada pelo Presidente da Direcção, António Manuel Ribeiro da Silva Góis, como 2.º Outorgante, subordinado às seguintes cláusulas:

1.ª

OBJECTO DO CONTRATO

O presente contrato - programa tem por objecto a definição da comparticipação financeira a atribuir pela C.M.P.S. à A.D.P., para a promoção e fomento da prática directa de actividades desportivas do Concelho de Ponta do Sol.

2.ª

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato - programa tem início no dia imediato à sua assinatura e finda em 31/12/2006.

3.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 1 - Compete à C.M.P.S. zelar pela boa execução financeira do presente apoio acordado.
- 2 - Compete à A.D.P. tomar as iniciativas necessárias ao cumprimento do objecto do presente contrato.

4.ª

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

- 1 - A participação financeira da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na execução do fomento e apoio à prática desportiva, a todos os níveis, e na criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessários à sua prossecução não poderá exceder o montante global de € 90.000,00 (noventa mil euros), assim distribuídos:
 - Incremento dos Escalões de Formação;
 - Continuação do trabalho desenvolvido nos escalões de escolas, infantis, iniciados e juvenis, no que se refere ao futebol;

- Continuação do trabalho desenvolvido pela secção de Badminton;
- Participação da A.D.P. nas provas de futebol juvenil organizadas pela Associação de Futebol da Madeira;
- Cedência de carrinhas para o transporte de alunos de Ponta do Sol;
- Apoio às actividades desportivas municipais nomeadamente atletismo, ciclismo, jogos tradicionais, férias desportivas e outros eventos;
- Realização de um torneio de Futebol Jovem a realizar nas Festas do Concelho.

- 2 - Em contrapartida a A.D.P. coloca à disposição da C.M.P.S. as carrinhas ao serviço da A.D.P., os equipamentos desportivos, cederá atletas para eventos desportivos em que a C.M.P.S. participe, nomeadamente nos Jogos Inter - Municípios, apoiará as iniciativas que a C.M.P.S. desenvolverá na parte desportiva e cultural e colocará publicidade da C.M.P.S. no fardamento da época desportiva 2005/2006.
- 3 - É da A.D.P. a exclusiva responsabilidade da gestão e aplicação das verbas consignadas no presente contrato - programa, de acordo com o objectivo visado.
- 4 - É igualmente da responsabilidade da A.D.P. a apresentação do relatório de contas anual e de actividades, a esta Câmara Municipal.

5.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, dará origem à sua revogação, por iniciativa da outra parte.

6.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o não estabelecido no presente contrato, aplicar-se-á supletivamente o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

Ponta do Sol, 9 de Fevereiro de 2006.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

O SEGUNDO OUTORGANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)